

Lei n.º 586.

de 17 de junho de 1963

Dispõe sobre denominação de rua.

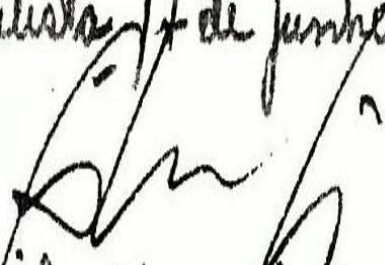
A Câmara Municipal de Bragança Paulista decreta e o Prefeito Municipal promulga a seguinte lei:

Artigo 1.º - Fica dado o nome de Dr. Ignacia da Silva Pimentel à rua sem denominação oficial que se inicia entre os prédios números 256 e 270 da rua José Domingues e segue em direção a Avenida José Gomes da Rocha Real, desta cidade.

Artigo 2.º - As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta da verba do orçamento, na ocasião em que as mesmas se derem.

Artigo 3.º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bragança Paulista, 17 de junho de 1963


Prefeito Municipal

Nilso Mes Salena

Secretário da Prefeitura.